

de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 93/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação dos candidatos considerados aptos na 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JÚNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049); 272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (sub judice, Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091); 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0867700-31.2021.8.14.0301); 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014); 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051); 272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0863719-91.2021.8.14.0301); 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301); 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301); 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014); 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136); 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO

(sub judice, Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074); 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272163884, JHONATAN BRASIL DA COSTA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812138-67.2021.8.14.0000); 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040); 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091); 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO (sub judice, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028); 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (sub judice, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009); 272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); 272116588, KLEBER SODRE OLIVEIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 08005807-24.2021.8.14.0015); 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judice, Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272221462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM (sub judice, Ação Ordinária, processo nº 0800770-79.2021.8.14.0091); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100004, MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091); 272121256, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES (sub judice, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061); 272199622, RAFAEL DE MENDONÇA MENDES (sub judice, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074); 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (sub judice, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074); 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (sub judice, Mandado de Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301); 272118729, RENATO SOBRAL MAIA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006); 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014); 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812497-17.2021.8.14.0000); 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (sub judice, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301); 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (sub judice, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (sub judice, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061); 272132634, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006); 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000).

2. Tendo em vista que todos os candidatos constantes neste edital foram considerados aptos na etapa de investigação dos antecedentes pessoais, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, ficando o resultado acima definitivo para esta etapa.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 94 /CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS.

1.1 Relação dos candidatos que fizeram a entrega da documentação relativa à 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais e que foram considerados inaptos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (Sub judice); 272180674, WAGLENE GEMAQUE GONZAGA (Sub Judice).

2 DOS MOTIVOS DA INAPTIDÃO

2.1 Em conformidade com o subitem 15.13 do edital normativo é assegurado ao candidato inapto, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.

2.2 A entrevista devolutiva, exclusivamente de forma presencial, será realizada no dia 24 de fevereiro às 09h00 na Corregedoria da PM - Avenida Governador Magalhães Barata 1005 em frente ao Hospital Ophir Loyola Corregedoria Geral da PMPA – Belém-PA (CEP 66.060-281) - Na sala da Divisão de Inteligência.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá visualizar o motivo da sua não inaptidão por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.2 Os recursos contra o resultado preliminar da investigação dos antecedentes pessoais deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato a partir das 01h00 do dia 25/02/2022 até as 22h00 do dia 1/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3 Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpos-